



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.3033

RESOLUÇÃO Nº 09/17

***Concede Licença Saúde ao Vereador Josué
Afonso dos Santos Junior – Junior Baiano***

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida ao Vereador Josué Afonso dos Santos Junior – Junior Baiano, 11 (onze) dias de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno.

Parágrafo único : A contagem do período de licença inicia-se em 09 de agosto de 2017, conforme Atestado Médico protocolado nesta Casa sob nº 1067/17.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2017.

Miracatu, 28 de agosto de 2017.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente